

Muito além de um tuíte: a sinergia política dos militares e o processo de conquista do Estado

Far beyond a tweet: the political synergy of the military and the state takeover process

Piero Leirner

Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo, Brasil

RESUMO

Este artigo trata dos dispositivos militares que estão por trás de um projeto de hegemonia política das Forças Armadas. Ao contrário do que se realizou em épocas passadas em golpes e conquistas do poder à força, pretendo mostrar que o processo que desembocou no momento atual prevê uma atuação *em segundo plano*, com militares controlando vários setores do Estado que agem em seus interesses por procuração. Para demonstrar esta tese, vou retomar o modo como foi construída a adaptação desses pressupostos para a doutrina militar brasileira e o modo como isso se constituiu em um projeto, cujo escopo foi o de promover uma “rotação” do papel militar da defesa externa para o que eles entendem como ameaças internas. A partir disto se deu um processo de ligação orgânica com várias agências estatais, fundamentais para realizar uma espécie de “guerra por outros meios”.

Palavras-chave: Militares, Estado, Guerra, Guerra Híbrida, Informações, Etnografia.

ABSTRACT

This article is about military devices that are behind a project of political hegemony of the Armed Forces. Contrary to what took place in past times in coups and conquest of power by force, I intend to show that the process that culminated in the present moment foresees a performance in the background, with the military controlling various sectors of the State that act in their interests by proxy. To demonstrate this thesis, I will return to the way in which the adaptation of these assumptions to Brazilian military doctrine was built, and the way in which this was constituted in a project, whose scope was to promote

Recebido em 30 de abril de 2021.
Avaliador A: 04 de agosto de 2021.
Avaliador B: 17 de agosto de 2021.
Aceito em 29 de outubro de 2021.



a “rotation” of the military role of foreign defense for the that they understand as internal threats. As a result, there was a process of organic liaison with various state agencies, which were fundamental to carry out a kind of “war by other means”.

Keywords: Military, State, War, Hybrid War, Information, Ethnography.

INTRODUÇÃO

Este artigo¹ discute algo que ainda não é absolutamente evidente para a maioria de nós: os elementos que impulsionaram um regime de interações entre militares (especialmente do Exército, e de posições superiores na hierarquia), parlamentares (como facilitadores em processos de criação de leis) e especialmente agentes do direito (juízes, desembargadores e procuradores). É necessário que se entenda antes de tudo que estamos falando de um processo em andamento, e como tal há poucos fatos que estejam publicamente documentados. Contudo, espero compensar isso com elementos que foram sendo entendidos com aproximadamente 30 anos de pesquisas etnográficas com militares (LEIRNER, 2020a)², e que sugerem que as relações que eles estabelecem com agentes estratégicos para uma aproximação ao poder estão em evidências nada triviais e muitas vezes dispersas.

Meu objetivo aqui é mostrar que os militares (a) sempre, desde o fim da ditadura de 1964-1985, vislumbraram uma volta ao poder; e (b) fizeram isso através de uma aproximação *sinérgica*³ com outros atores sociais. Para isso, recorreram a protocolos próprios, dentro de uma doutrina de guerra não convencional, que inclui elementos de “guerra híbrida”, “guerra informacional”, “guerra psicológica de espectro total”, “ação reflexiva”, “RethOps”, “operações

1 Gostaria de agradecer aos organizadores do dossiê, aos pareceristas anônimos/as e à leitura de Aline Iubel.

2 As trajetórias de pesquisa com militares e sua implicação para o modo como passei a entender sua ação política estão descritas em Leirner (2009) e nos capítulos “Introdução e 1” de Leirner (2020a); uma ampla trajetória de relações entre antropólogos e instituições militares fora do Brasil está em Price (2011) e Network of Concerned Anthropologists (2009).

3 Utilizo esse termo no sentido de uma categoria nativa (por isso sua grafia em itálico; discursos e falas militares seguirão essa grafia), que se aproxima ao “nosso” uso comum – de uma “cooperação” visando um fim comum, mas que no caso deles ainda é acrescido da ideia de uma vibração comum, outra categoria nativa que remete à noção de uma “totalização”, “integração”, algo emocional (CASTRO, 2004, p. 57). Talvez o sentido orgânico ainda possa suscitar uma aproximação às ideias de solidariedade e efervescência, em um sentido durkheimiano.

psicológicas” (Leirner, 2020a) e, especialmente, o *lawfare* como parte da doutrina da guerra híbrida (ZANIN; MARTINS; VALIM, 2020).

Descrevo como essa parafernália militar pôde se juntar em um “script” para chegar a um “fim” que está imbricado à eleição de Bolsonaro à Presidência e ao seu papel nesse cargo. Ou seja, a ideia é que a parte militar deste *teatro de operações* pode ser compreendida à luz do modo como militares juntaram conceitos, ideias, ideologias, doutrinas e protocolos a uma ação concertada. Já adianto que não discuto a eleição de Bolsonaro, mas os aspectos militares de um processo que visa o controle da máquina estatal por eles. Ao mesmo tempo, a relação com o Poder Judiciário está muito longe de ser resumida ao que foi a cena do famoso tuíte do general Villas Bôas ameaçando o Superior Tribunal Federal na votação do Habeas Corpus relativo à prisão do ex-presidente Lula. Se estou certo, essa foi a “ponta do iceberg”; o que está debaixo d’água são toneladas de matéria que diz respeito a um processo que começou antes das eleições de 2018 e provavelmente continuará depois deste atual governo.

Figura 1. O “famoso” tuíte

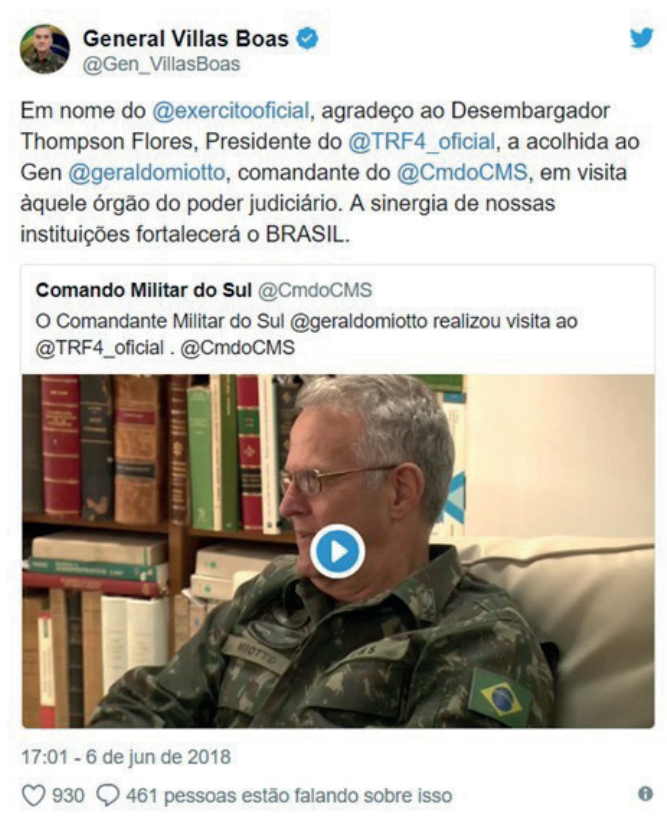


Fonte: Twitter do general Villas Bôas, 2018.

A ideia que ficou estampada, especialmente depois das revelações que apareceram no livro de entrevistas que o general Villas Bôas concedeu a Celso Castro (CASTRO; VILLAS BÔAS, 2021), é de que militares e judiciário estão marcados por uma tensão e que estamos

sempre no risco iminente de uma intervenção dos primeiros sobre os últimos. Tal fato, aliás, é constantemente lembrado pelo próprio presidente Bolsonaro e seu entorno militar, que volta e meia discutem o papel de “poder moderador” das Forças Armadas. Considerando esses aspectos, pretendo mostrar como as relações entre militares e judiciário têm vários canais e que sua *sinergia* indica algo que vai no sentido contrário ao que essa narrativa que já domina o senso comum coloca.

Figura 2. Um tuíte mais realista?



Fonte: Twitter do general Villas Bôas, 2018.

Para se entender como vou ancorar em minha etnografia a explicação sobre os processos políticos que envolvem esta *sinergia* militar com outros setores, partirei da noção, que cheguei depois de várias experiências, que tal narrativa pode muito bem ser vista dentro dos padrões daquilo que eles próprios chamam de *Decept Ops*, ou operações de dissimulação. De maneira bem resumida, poderia dizer que a maior parte dos papéis nesse *teatro* parte dessa matriz. A dissimulação diz respeito à ideia de que aparentemente os papéis são realizados por outros, mas fundamentalmente a *instrução* de execução é militar, e camuflada. Por isso, acima de tudo esta-

mos no terreno de manobras de informações que visam afetar a percepção do outro – tal como é colocado pela matriz militar de uma teoria da cognição (BOYD, 1995).

Para deixar claro quem são os atores que protagonizaram o que estou chamando de uma “conquista do Estado”, cabe esclarecer alguns elementos da dinâmica própria da socialidade militar. De maneira resumida, posso dizer que: 1) os militares têm uma vida social pautada na cadeia de comando, e a hierarquia é o valor central de organização prática e ideológica deles (LEIRNER, 1997; 2020b); 2) por conta disso é preciso estar atento que “o exemplo arrasta”, como bem coloca (o Coronel) Marcelo Pimentel (PIMENTEL, 2021)⁴; 3) além disso, as estreitas redes de relação pessoal facilitaram um processo de alinhamento orgânico em torno de um *projeto*, como está bem exposto no livro de entrevista de Villas Bôas (CASTRO; VILLAS BÔAS, 2021); 4) e sobretudo é possível ver que os protagonistas das principais ações que produziram uma nova ação política do Exército (e das outras Forças, que gravitaram em sua órbita) eram pessoas próximas, que atuaram consorciadas⁵. Isso foi possível também graças a: a) o núcleo deste consórcio ser de gerações próximas; b) ter servido nos mesmos locais em alguma hora da carreira, produzindo experiências próximas (que se estendem para as famílias inclusive, formando uma das redes do que se entende nativamente por *família militar* (CASTRO, 2018); c) ter passado por experiências de carreira e socialização parecidas (por exemplo e principalmente o serviço na Amazônia e comando no Haiti); d) finalmente, por se tratar de um núcleo em que todos chegaram ao generalato, e em sua maioria ao posto máximo, o de general de Exército (4 estrelas). Todos esses fatores foram decisivos para produzir uma coterie que operou um projeto *pensado em termos de uma ação militar*. Esse, portanto, é o ponto a ser enfatizado neste artigo: a parte militar do projeto de conquista do Estado que ora estamos presenciando.

Assim, desenvolvo os argumentos em duas seções, além de uma breve conclusão. Na primeira, mostro as teorias militares que fundamentam essa *sinergia*, como elas foram lidas pelos militares brasileiros e os movimentos que constituíram uma ligação efetiva, apresentando isso como uma *manobra militar*. Na segunda, descrevo como a implantação de um projeto militar no Brasil, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), serviu de base para

4 Sobre o general Villas Bôas, por exemplo: “No dia seguinte à passagem de comando, assumiu cargo em comissão no GSI como assessor especial. Sua nomeação serviu de referência e larga trilha para os militares que o seguiram na ocupação de cargos na máquina político-administrativa. Seu exemplo ‘arrastou’ milhares do ‘quartel’ para a ‘política’” (PIMENTEL, 2021, p. 134).

5 Marcelo Pimentel vê isso ocorrer na forma de um “Partido Militar” (aproveitando a expressão elaborada por Alan Rouquié e Oliveiros Ferreira nos anos 1980), com organicidade em termos de “memória histórica e vocação institucional; base ideológica; pautas de interesse coletivo e corporativo específico; direção “partidária” encarregada da distribuição de poder; controle do governo em direção, sentido e intensidade; quadros “partidários” – formação de lideranças; e base eleitoral e militante” (PIMENTEL, 2021, p. 128).

um projeto político. Por fim, concluo retomando o sentido e o propósito dessas ações militares.

DOCTRINAS NÃO CONVENCIONAIS: NO BRASIL E ALÉM

Estou aqui particularmente interessado em descrever como se elaborou uma doutrina que serviu de pano de fundo para o Exército voltar ao entendimento de que seria preciso organizar a Força para enfrentar “problemas domésticos”, e assim preparar o terreno para uma atuação híbrida que mescla o “campo da guerra” e o “político”. Isso não veio de um golpe súbito, mas foi resultado de anos de acumulação de experiências por parte de militares que estavam em posições de comando no sentido de uma “organização de elites”. Tenha-se em mente que para realizar este projeto de protagonismo político foi necessário transformar esta *vocação orgânica* em uma matéria tipicamente militar, justificável em termos do emprego e papel dos militares face ao que eles entenderam ser uma resposta às novas ameaças que o Brasil sofria, e segundo eles, ainda sofre e sofrerá. De certa maneira, tudo isso está delineado no chamado “processo de transformação da Força Terrestre” (doravante Proforça): um enorme projeto que consumiu alguns anos de trabalho e resultou na implantação de vários *sistemas* de organização militar. O principal personagem envolvido nesse projeto foi o general Villas Bôas, que o concebeu, implementou e efetivou enquanto comandou o Exército. Especificamente, focarei – e de forma resumida – apenas em um programa dentro do Proforça, que é o mais vultoso deles – o Sisfron, resultado daquilo que é concebido como uma evolução da *Estratégia Braço Forte* dentro do *Processo de Transformação do Exército - Proforça*, cujo documento tem sua 1ª edição em maio de 2010⁶.

6 “A Estratégia Braço Forte, em sua estrutura principal, constou de 823 projetos organizados em quatro grandes programas, a serem desdobrados em curto, médio e longo prazos (2014 – 2022– 2030)”. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2010a, p. 21-23). Os programas eram: “Amazônia Protegida”, “Sentinela da Pátria”, “Mobilidade Estratégica” e “COBRA: Combatente Brasileiro”. Após os primeiros trabalhos de estudos e coordenação do *Processo...* finalmente tudo parece ter se resumido em um principal, o Sisfron.

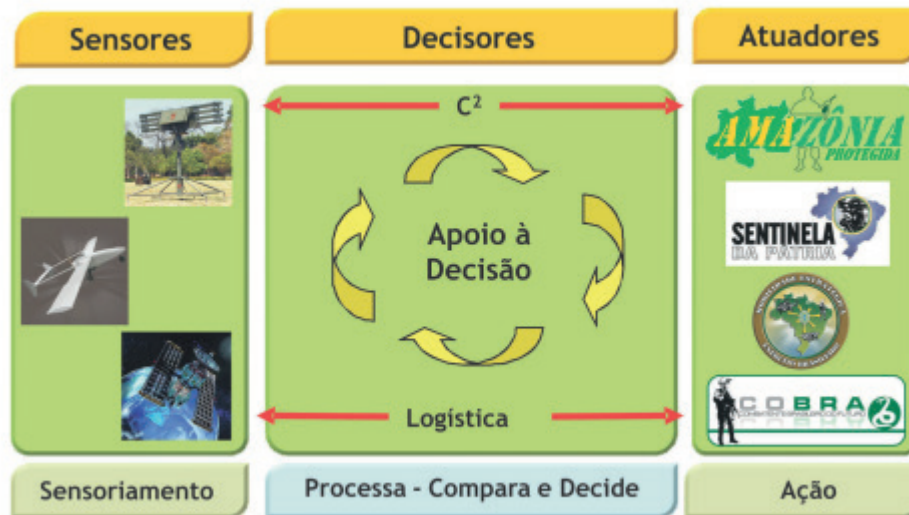
Figura 3. Evolução da EBF/2009



Fonte: Exército Brasileiro, 2010b, p. 12.

Dentro do modo de codificação militar da realidade, podemos resumir – assumindo uma terminologia nativa – que se pressupõe a existência de uma cadeia de “inputs e outputs” de *informação e controle*; e isso é parte de um ciclo que, por sua vez, deve produzir mais informação e controle de informações que “voltam para o sistema”, atuando em *looping e feedback* à moda de um sistema cibernético⁷.

Figura 4. “Loop da Estratégia Braço Forte”



Fonte: Exército Brasileiro, 2010c: 25; C² = “Comando e Controle”.

⁷ A referência está exatamente nos “sistemas OODA (Observação-Orientação-Decisão-Ação)” desenvolvidos pelo Coronel Boyd, com inspiração em G. Bateson (OSINGA, 2005; LEIRNER, 2020) e na Cibernética de Norbert Wiener (WIENER, 2017).

Não se trata de fazer aqui o que seria um (extenso) resumo do Proforça, dos seus documentos e versões. Gostaria apenas de chamar a atenção para o fato de que essas ideias em grande parte vêm de “cópias” de modelos produzidos no exterior, e visam justamente produzir “espelhos” para obter o que se entende como um meio de defesa em relação aos outros. Tudo se passa como se essas linguagens fossem adaptações de um dispositivo universal em que o *sistema* de inimidades se constitui em um parâmetro por meio do qual constroem as orientações da própria conduta (LEIRNER, 2020b). No caso, voltando ao Proforça, vemos a justificativa para a adoção de toda essa parafernália no fato de que as “ameaças hoje em dia” passaram das típicas da “era industrial” para as da “era do conhecimento”. As capacidades do inimigo estão imbricadas na maneira pela qual as informações e contrainformações são produzidas, codificadas, amplificadas, abafadas e retransmitidas conforme a tomada de consciência de como se operou sua percepção⁸. Na cartilha do Proforça (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2010b, p. 6), entre as tendências que devem ser adaptadas dessa *nova era* estão a “obtenção de superioridade em Informações de Combate, integrando as atividades de Inteligência de Combate, Guerra Eletrônica, Operações Psicológicas, Dissimulação, Segurança das Operações, Defesa Cibernética, Assuntos Civis e Comunicação Social”. De fato, isso não se difere em quase nada daquilo que é apresentado nos manuais norte-americanos desde o *HTS*.

No entanto, de maneira diferente das orientações de “guerra em espectro total” que estão formadas pelo US Department of Defense (ENGDAHL, 2009), é preciso entender como essas orientações programáticas foram sendo capturadas pelo regime mental que já existia por aqui. Uma parte do problema é a tal percepção de uma “ausência de elites” domésticas – algo reiterado a mim durante 30 anos de etnografia (LEIRNER, 1997, 2009, 2020a). O resultado disso não só pode ser visto nos eventos mais dramáticos de intervenção militar na história republicana (a começar da própria República, mas também algo regular ao longo do século XX), mas especialmente em toda a parafernália “civilizatória” que marcou a ideia de que a Nação é resultado ou desdobramento de uma cosmologia militar (CASTRO, 2002; SOUZA LIMA, 1995). A outra parte do problema é como eles conectaram isso às “ameaças potenciais” (sempre lembrando: do ponto de vista deles, uma ameaça *militar*, ou o que quer que se identifique com isso, é uma ameaça *geral* ao Estado, portanto ao país, e, portanto, à sociedade). É aqui que se deve buscar

⁸ É um processo que os militares chamam de “consciência situacional: percepção precisa dos fatores e condições que afetam a execução da tarefa durante um período determinado de tempo, permitindo ou proporcionando ao seu decisor, estar ciente do que se passa ao seu redor e assim ter condições de focar o pensamento à frente do objetivo. É a perfeita sintonia entre a situação percebida e a situação real” (Glossário das Forças Armadas, Ed. 2007, MD35-G-01, p. 64). Em termos de fluxo de informação, isso se dá dentro de uma estrutura que tipicamente é concebida como um desdobramento do C², “Comando e Controle” (Idem, p. 58).

os elementos específicos das “percepções de ameaças” para ver como isso desembocou em algo concreto – o Sisfron.

Se olharmos em um tempo reverso, vendo Bolsonaro como resultado de um processo que envolveu certos cálculos, chegamos hoje a um punhado de elementos que se encadearam como discursos mais ou menos prontos. O livro de entrevista do general Villas Bôas, cujo conteúdo deve ser aqui considerado no âmbito de todo esse processo, levanta vários temas que agora vemos – pasmos! – aparecerem em notícias na imprensa e análises de colegas (CHIRIO, 2021; ROCHA, 2021; COSTA PINTO, 2021). Anticomunismo anacrônico⁹, o “problema” do politicamente correto, o projeto de transformação da Amazônia numa vala de mineração, a ideia de anomia e caos reinante no Brasil e, de maneira sintomática, a *culpa* disso hipostasiada no PT. Tudo isso parece que segue um script mais ou menos igual ao de muita gente paisana pelo Brasil.

Mas é preciso muita cautela ao considerar o “processamento” dessas informações na caserna, pois a *movimentação de tropas* sugere que esses temas estavam aglutinados nos quartéis sem que (quase) ninguém do *lado de fora* se desse conta. Se estivermos certos, isso se cristaliza como parte de um processo que começou relativamente antes da “Operação lava-Jato”, e está relacionado a elementos geopolíticos mais amplos do que aqueles restritos às fronteiras do Brasil. Vamos ter no nosso horizonte o fato de que essas doutrinas “híbridas” ganham especial força dentro do mundo militar (não somente norte-americano, mas em “efeito cascata” se espalham mundo afora) depois do 11 de setembro de 2001 e do que o Pentágono enunciou como a “Guerra ao Terror”.

A resposta legal ao ataque nos EUA foi o chamado “patriot act”, de outubro de 2001¹⁰. Um dos seus principais pontos foi o englobamento e reformulação de uma outra lei, de 1978, a Foreign Intelligence Surveillance Act (FISA) – ou Lei de Vigilância de Inteligência Estrangeira, em tradução literal – que inicialmente se restringia à espionagem eletrônica e telefônica (ZANIN; MARTINS; VALIM, 2020, p. 44-45). O que ocorreu em 2001 foi a ampliação da coleta de informações para objetivos “não especificados” que se enquadrassem naquilo que poderia ser tomado como “ameaça”. Há uma razão para essa generalização, que vem do fato de que no

⁹ Ver as considerações de Motta (2018), Pinto (2021) e Rocha (2021).

¹⁰ “O USA PATRIOT Act (comumente conhecida como “Patriot Act”) é uma lei do Congresso dos EUA que foi assinada pelo presidente George W. Bush em 26 de outubro de 2001. O título da lei é um inicialismo artificial de três letras (USA – Uniting and Strengthening America [Unindo e Fortalecendo a América]), precedendo um acrônimo de sete letras: PATRIOT – Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism, que, em combinação, significa Fornecer as Ferramentas Apropriadas e Necessárias para Interceptar e Obstruir o Terrorismo”. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/Patriot_Act. Acesso em: 27 jul. 2019.

mesmo ano de 2001 o Department of Defense (DoD) já havia produzido seu termo de “guerra de espectro total” (ENGDAHL, 2009), sintomaticamente alinhado com a leitura chinesa de “guerra irrestrita” (LIANG; XIANGSUI, 1999), que dois anos antes apontava para uma nova forma de produção de ameaças: “assassinatos econômicos” (a guerra através de corporações) e “jurídicos” (a guerra através de acordos legais internacionais, acionamento de cortes e instâncias como a ONU, Tribunal de Haia etc.).

Um dos pontos mais relevantes no processo de captura dessas “dimensões irrestritas” pelo Patriot Act americano foi justamente sua simbiose com um corpo de leis que diziam respeito aos “caminhos do dinheiro”. Se a visada inicial era a identificação das redes de financiamento ao terrorismo, muito tempo depois isso se mostrou um meta-mecanismo de regulação de condutas políticas e econômicas estrangeiras, especialmente englobando o chamado Foreign Corruption Practices Act (FCPA). Curiosamente, foi a “leitura reversa” de um texto de 2001 de um então coronel da Força Aérea Norte-Americana, Charles Dunlap Jr. (DUNLAP, 2001), que produziu uma resposta à ideia de “guerra irrestrita” em termos de uma nova arma, o *lawfare*. Esse termo foi usado pela primeira vez em 1975 (CARLSON; YEOMANS, 1975), mas foi Dunlap (2001) que o conceitualizou e o popularizou. Se em um primeiro momento ele teve uma visão “contrária” ao *lawfare*, por ele ser uma “arma dos fracos” em suas apelações às cortes internacionais, posteriormente foi justamente no bojo do Patriot Act que ele mudou de posição e passou a entender que nesse conceito residia uma arma eficaz, com gastos e perdas humanas muito menores (ZANIN; MARTINS; VALIM, 2020, p. 18-19).

O modo como o FCPA foi ampliando seu escopo e funcionando como uma máquina de captura de todos os interesses geopolíticos norte-americanos está notavelmente reconstruído por Cristiano Zanin (o advogado de Lula), Waleska Martins e Rafael Valim em seu livro *Lawfare* (ZANIN; MARTINS; VALIM, 2020). Para Zanin (idem, *ibid.*), as conexões do *lawfare* com a guerra híbrida ficaram mais claras após a eleição de Bolsonaro, e se estabelecem justamente na ideia de que elas não estão no campo jurídico nem no campo militar, mas em ambos e imbricadas (Zanin: comunicação pessoal, 2020). Foi no bojo do FCPA que se criaram ainda no começo dos anos 2000 uma série de instâncias de cooperação internacional e de leis cujo objetivo inicial era rastrear a lavagem de dinheiro que financiava o terrorismo. No Brasil, o ponto de partida desses acordos se iniciou ainda no primeiro ano do governo Lula, através de projeto concebido pelo então ministro da justiça Marcio Thomaz Bastos, que formalizou a instância que posteriormente iria estabelecer inúmeras cooperações com o Department of Justice (DoJ), a Procuradoria, o FBI e a CIA nos EUA. A instância daqui foi especialmente a Estratégia Nacio-

nal de Combate à Corrupção e Lavagem de Ativos (ENCCLA)¹¹, envolvendo principalmente o Ministério da Justiça, as Procuradorias Federais e Estaduais, o Judiciário em seus vários níveis, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal e o Ministério da Defesa (que era comandado por um civil).

No centro das preocupações da ENCCLA estava justamente – e coincidentemente – a região conhecida como “Tríplice Fronteira” (que no Brasil está localizada na região de Foz do Iguaçu/PR), que para eles se constituía em um epicentro de tráfico de drogas, armas e remessas de ativos (lembre-se do caso Banestado, da década de 1990, conduzido por procuradores que posteriormente comporiam o “time” da Lava Jato, julgado pelo então juiz Sergio Moro); e para os EUA, por sua vez, se constituía numa filial avançada de organizações terroristas variadas, da Al-Qaeda ao Hezbollah, das Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia–Ejército del Pueblo (FARC) ao Ejército del Pueblo Paraguayo. Segundo as agências estatais norte-americanas acima mencionadas, todas essas *organizações* se constituíam “formas rizomáticas” que estavam por trás do terrorismo internacional, tal como foi identificado por comandantes militares israelenses nos anos 2000 (LEIRNER, 2020a; SSORIN-CHAIKOV, 2018; WEIZMAN, 2006)¹².

Desde antes de 2001, os EUA – e Israel, é preciso frisar – já liam a região da Tríplice Fronteira como “problemática”¹³. Segundo Monteiro (2021, no prelo),

Antes dos atentados de 2001, Ciudad del Este, no Paraguai, tinha sido associada ao terrorismo internacional a partir dos ataques terroristas ocorridos na Argentina em 1992, na Embaixada de Israel, e em 1994, na Asociación de Mutuales Israelitas Argentinas (AMIA). As cidades gêmeas de Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai reúnem a segunda maior comunidade árabe na América do Sul e, nessa condição, foram vistas com desconfiança, como supostos foco de operação e financiamento de grupos terroristas internacionais ligados aos atentados. No rescaldo do 11 de setembro de 2001, as medidas de controle foram intensificadas na Tríplice Fronteira porque se presumia a existência de bases operacionais da Al-Qaeda nessas cidades fronteiriças. A principal resposta a essa situação foi a criação da Comissão 3+1 para a Segurança na Área da Tríplice Fronteira, que junta Brasil, Argentina,

11 Para mais informações, ver: <http://enccla.camara.leg.br/quem-somos/gestao>. Acesso em: 12 abr. 2021.

12 Ver, nesse sentido, o *Terrorist and Organized Crime Groups in the Tri-Border Area (Tba) Of South America*, Relatório elaborado pelo Federal Research Division, Library of Congress under an Interagency Agreement with the Crime and Narcotics Center Director of Central Intelligence, em 2003. Disponível em: https://www.loc.gov/rr/frd/pdf-files/TerrOrgCrime_TBA.pdf. Acesso em: 27 abr. 2021.

13 É preciso ter em mente que, para os EUA, o tema do terrorismo e do tráfico estão interconectados. Há vários elementos inclusive que ligam pontos sensíveis do tráfico no mundo (Afeganistão, Colômbia, Paraguai) a operações de financiamento de caixa 2 de agências estatais norte-americanas (ver a entrevista de um ex-agente da CIA aqui: http://bearcave.com/bookrev/nugan_hand.html Acesso em: 19 de maio de 2019). Para o caso da aliança entre drogas e geopolítica na América Latina, ver Maya (2019).

Paraguai e Estados Unidos, com o foco em atividades de inteligência.

Houve muita especulação no período, inclusive com as sempre supostas ramificações de uma rede terrorista internacional, que estendia a ação do Oriente Médio para organizações nativas da América do Sul, como as FARC da Colômbia. (como veremos à frente, esta leitura vai ressurgir no Brasil de 2018).

Assim como o Exército Brasileiro nos anos anteriores procurou “fazer sua parte” com uma série de programas que reforçaram militarmente o lado brasileiro da fronteira colombiana (Calha Norte, Sivam, deslocamento de Brigadas inteiras – como por exemplo a “Brigada Arari-bóia”, que saiu de Niterói/RJ para se firmar em São Gabriel da Cachoeira/AM), na Região Sul também um movimento foi estabelecido, ainda que com um perfil mais “diplomático” (MONTEIRO, 2021, no prelo), baseado em setores da Inteligência das Forças Armadas em conjunto com outras instâncias (as mesmas mobilizadas pela ENCCLA). O reforço militar na Amazônia – em paralelo a todo problema de gerência e domesticação ambiental e indígena segundo uma lógica de “extensão da guerra” (SOUZA LIMA, 1995; LEIRNER, 2012) – procurou se assentar sobre uma espécie de dualismo ideológico. De um lado, colocava como ameaça a associação entre guerrilhas comunistas e narcotráfico em região de fronteira; de outro, também via como problemática a projeção geopolítica norte-americana com o *Plan Colombia* e sua maciça presença na região, com pelo menos seis bases militares (MONTEIRO, 2021; LUTZ, 2009).

Não podemos perder de vista que o Exército, desde os anos 1990, vinha construindo uma ideologia que alimentava a ideia de uma “cobiça internacional sobre a Amazônia” que via uma “agência disfarçada” de potências aliadas aos EUA cujo horizonte seria a balcanização daquela área. A presença militar brasileira na região visaria dissuadir ambos, comunistas e norte-americanos, segundo me explicavam militares na época da ECO-92¹⁴. Assim, se de um lado se falava nessa tensão com os EUA, de outro, esse mesmo país ainda era o principal parceiro militar do Brasil, e era com ele que se faziam os grandes acordos e intercâmbios, inclusive aquele que “convidou” o Brasil para comandar uma intervenção no Haiti por 13 anos. Mais notável, contudo, foi o estabelecimento, entre os programas derivados do Calha Norte, do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), que consiste em um complexo de radares conectados à bases militares por toda a fronteira amazônica, mas cujos sistemas todos foram implementados por

14 A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como Eco-92, foi uma conferência de chefes de estado organizada pelas Nações Unidas e realizada de 3 a 14 de junho de 1992 na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, visando acordos na área ambiental. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/ECO-92> Acesso em: 12 abr. 2021.

uma empresa norte-americana – a Raytheon – e com os dados processados (até hoje) nos EUA, em parceria com uma subcontratada da CIA, a E-Systems¹⁵.

Tudo se passa como se em um nível, digamos ideológico, no qual o discurso aponta para uma ameaça; mas, em termos de suas soluções práticas, aquilo que faz parte da ameaça se constitui na própria solução. É importante fixar essa “fórmula”, pois a ideia de um discurso público e de uma prática que o contradiz parece se repetir em outras situações. Em uma lógica homóloga com o que ocorreu na Calha Norte nos anos 1980-1990, a partir dos anos 2000, no Sul, do lado paraguaio, as ações norte-americanas se intensificaram, com ampla presença de tropas americanas na região (LUTZ, 2009, p. 2). Segundo Lindsay-Poland (2009, p. 80),

A presença dos militares dos EUA cada vez mais toma forma não em instalações permanentes, mas por meio de acordos bilaterais para operações e manobras militares. A autorização do Congresso do Paraguai em maio de 2005 para 13 exercícios militares dos EUA até dezembro de 2006 oferece um exemplo claro desse fenômeno. [...] Quatrocentos soldados americanos desembarcaram no Paraguai em julho de 2005, seguidos dentro de uma semana por um anúncio de que o FBI se estabeleceria no país. Mais tarde naquele mês, 300 paraquedistas simularam a tomada da barragem de Itaipu e, duas semanas depois, um alto funcionário do Departamento do Tesouro para o combate ao financiamento do terrorismo afirmou que “há terrorismo sendo financiado” na área da tríplice fronteira do Paraguai, Argentina e Brasil. (LINDSAY-POLAND, 2009, p. 80).

No entanto, do mesmo modo que antes na fronteira colombiana, se fez por aqui uma “resposta” aos exercícios norte-americanos, com exercícios militares tanto do Brasil quanto da Argentina próximos à fronteira com o Paraguai (LINDSAY-POLAND, 2009, p. 81)¹⁶.

Porém, em outra ponta (e talvez de forma um tanto subliminar para os “civis”), acordos e formas de cooperação com os EUA e aliados estavam sendo costurados. Além da já citada participação do Ministério da Defesa na ENCCLA, o Exército intensificou o seu programa de monitoramento de fronteiras¹⁷ – que, de certa maneira, pode ser considerado interconectado ao que depois seria pensado como o Sisfron –, através da capacitação e construção de arsenal de guerra eletrônica com sistemas implantados por uma companhia israelense, a Tadiran Systems. Essa empresa, que começou a sua atuação aqui através de uma subsidiária – a Ituran Systems –

15 É verdade que se formou uma espécie de controvérsia em relação a esse ponto, com militares jogando a favor e contra essa posição (numa clássica estratégia que lembra o *good cop/bad cop*). Um excelente mapa de todo esse problema está em Lourenção (2006, p. 134).

16 No Brasil, foi batizado de “Operação Relâmpago”, numa operação conjunta entre o 34.º Batalhão de Infantaria Motorizado, de Foz e da Brigada de Infantaria Paraquedista, do Rio de Janeiro, também simulando a tomada de instalações elétricas. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/exercito-brasileiro-treina-300-militares-em-foz-do-iguacu-9mu5lwredwyte8davw2bh4c3y/>. Acesso em: 30 maio 2021.

17 Que começou no final dos anos 1990.

com o monitoramento de carros roubados que eram contrabandeados para o Paraguai, montou o sistema do que era a então 1ª CIA de Guerra Eletrônica do Exército, que depois se expandiu para forma Batalhão¹⁸, e que hoje está subordinado ao Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX). Não é o caso de reconstruir aqui, na filigrana, o modo como esse sistema de monitoramento foi se integrando na fronteira perto de Foz do Iguaçu; o que quero chamar a atenção é que os sistemas foram todos construídos por empresas israelenses da área de defesa/militar, e, afinal, as *redes terroristas* do Oriente Médio são algo que concerne diretamente aos interesses de Israel e Estados Unidos.

Coincidentemente, “ao longo dos anos, a falta de evidência de atividade Al-Qaeda na região [da Tríplice Fronteira] mudou o foco das preocupações dos EUA para investigação de possíveis conexões do Hezbollah na Tríplice Fronteira” (MONTEIRO, 2021, no prelo). De forma bastante sintomática, chegamos aos anos 2010 com o Proforça e a implantação do Sisfron, que fundamentalmente monta seu parque de equipamentos baseado sobretudo em recursos de guerra eletrônica e informacional, além da implementação de sistemas de Veículos Aéreos não Tripulados (VANTS). A principal empresa envolvida no desenvolvimento dos sistemas eletrônicos do Sisfron é a Elbit Systems, não por acaso uma empresa israelense que, em 2008 adquiriu a Tadiram e suas subsidiárias¹⁹:

O processo de implantação do Sisfron ocorreu paralelamente à tentativa de revitalização de uma base industrial de defesa brasileira, propugnada pela Estratégia Nacional de Defesa (2008). A Embraer era a principal exportadora de equipamentos militares do Brasil e foi a líder do consórcio ganhador da primeira fase do Sisfron, junto com a Avibrás e a AEL (filial da Elbit Systems). A principal concorrente foi a Odebrecht Defesa e Tecnologia – formada quando a Odebrecht adquire a Mectron (empresa de tecnologia aeroespacial e de mísseis) em 2011 – em consórcio com a europeia Cassidian. Todas essas empresas nacionais foram beneficiárias do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa, instituído em 2012. Em poucos anos, no entanto, todo esse esforço retrocedeu. Em 2016, após as denúncias contra a Odebrecht iniciadas em 2014, foi encerrada a Odebrecht Defesa e Tecnologia com a venda da Mectron para a israelense Elbit Systems (MONTEIRO, 2021, no prelo).

O que sucede a partir daí é uma daquelas situações em que evento e estrutura se fundem numa mesma moldura, para usar uma ideia de Sahlins (1990). Seria impossível resumir aqui todo o caminho sobre o qual o cenário do conflito entre Israel e Hezbollah desembocou na noção de “ameaças híbridas”, e de como essas se transformaram em um conceito mais abran-

18 Companhia: unidade comandada por um capitão; Batalhão: unidade comandada por um coronel.

19 Entre elas está a Ituram Systems, que atuava no Brasil e na Argentina, justamente no mercado de recuperação de carros roubados e negócios junto a seguradoras (ver: <https://www.ituran.com.br/> Acesso em: 30 de maio de 2021). Sobre as conexões entre roubos de carros e crime organizado no Brasil, ver Feltran e Horta (2018).

gente, o de “guerra híbrida”, tal como posto pelos seus inventores em 2005, James Mattis²⁰ e Frank Hoffman (MATTIS; HOFFMAN, 2005). Para Hoffman (2007), o protoplasma da guerra híbrida está na “forma” Hezbollah, e a experiência israelense é fundamental para se entender a natureza das ameaças e como enfrenta-las *nos mesmos patamares*. Elas seriam o ponto de encontro entre o tribal e o high-tech, como se viu nas formas de ataque improvisado a Israel com uso de mísseis antinavio C802 e pedras. Como sabemos, a cooperação entre as forças de defesa israelenses (IDF) e as Forças Armadas norte-americanas é íntima e vem de longe. Aparentemente, os comandantes israelenses que lutaram na Intifada de Al-Aqsa no Líbano, a partir do fim de setembro de 2000 começaram pela primeira vez a esboçar seu espanto com uma guerra que “era e não era” ao mesmo tempo (BEN-ARI *et al.*, 2010). Segundo o autor, “em Hebron [...] tudo é possível ... tudo está na faixa cinza, ou, mais precisamente, a parte cinza é relativamente grande; não há uma linha clara, nenhum inimigo claro...” (p. 32). Não à toa, um dos principais comandantes israelenses que formulou um conceito para lidar com as tais “ameaças híbridas”, o general Shimon Naveh, o fez a partir de um entendimento *sui generis* de Deleuze e outros (como Bateson), chamando o conflito no Sul do Líbano de “guerra rizomática” (WEIZMAN, 2006)²¹.

Não deixa de ser sintomático que a própria definição de guerra híbrida incorpore esse tipo de experiência para fundamentar uma série de “fusões” de elementos que eram separados nas formas “clássicas” de guerra (ou clausewitzianas, as guerras conduzidas por Estados). Agora temos o híbrido da política e da guerra, do legal e do ilegal, e do civil e do militar:

A destreza selvagem, a improvisação contínua e a adaptação organizacional desenfreada marcarão essa forma de guerra. [...] Essas guerras híbridas são polimórficas por natureza, assim como são seus antagonistas. As Guerras híbridas podem ser conduzidas por estados e por uma variedade de atores não estatais. As Guerras Híbridas incorporam uma variedade de modos diferentes de guerra, incluindo capacidades convencionais, táticas e formações irregulares, atos terroristas, incluindo violência e coerção indiscriminadas e desordem criminal. Essas atividades multimodais podem ser conduzidas por unidades separadas, ou mesmo pela mesma unidade, mas geralmente são direcionadas e coordenadas operacional e taticamente dentro do espaço de batalha principal para obter efeitos sinérgicos. Os efeitos podem ser obtidos em todos os níveis da guerra. No nível estratégico, muitas guerras tiveram componentes regulares e irregulares. No entanto, na maioria dos conflitos, esses componentes ocorreram

20 Vale lembrar que ele foi secretário de Defesa de Donald Trump, entre 2017 e 2019.

21 Nessa mesma entrevista, se vê referências parecidas com as quais os EUA elaboraram o HTS: “Quando o entrevistei, Naveh explicou: Somos como a ordem dos Jesuítas. Tentamos ensinar e treinar soldados a pensar ... Lemos Christopher Alexander, você pode imaginar? John Forester, outros arquitetos. Estamos lendo Gregory Bateson, estamos lendo Clifford Geertz. Eu não – nossos soldados, nossos generais estão refletindo sobre esse tipo de material. Estabelecemos uma escola e desenvolvemos um currículo que treina arquitetos operacionais”.

em diferentes teatros ou em formações distintas. Em Guerras Híbridas, essas forças ficam borradas na mesma força no mesmo espaço de batalha. Embora estejam operacionalmente integrados e taticamente fundidos, o componente irregular da força tenta se tornar operacionalmente decisivo, em vez de apenas prolongar o conflito, provocar reações exageradas ou estender os custos de segurança para o defensor. Diferentemente das guerras maoístas ou compostas, o objetivo da abordagem multimodal não é facilitar a progressão da força da oposição por fases nem ajudar a estabelecer uma força convencional para uma batalha decisiva. Os oponentes híbridos, ao contrário, buscam a vitória pela fusão de táticas irregulares e dos meios mais letais disponíveis para atacar e atingir seus objetivos políticos. O componente disruptivo das Guerras Híbridas não vem da tecnologia de ponta ou revolucionária, mas da criminalidade. A atividade criminosa é usada para sustentar a força híbrida ou para facilitar a desordem e perturbação da nação alvo. (HOFFMAN, 2007, p. 29).

A ideia de “atravessar fronteiras” encontrou seu lugar ao sol justamente na contraefetuação do problema das tais ameaças híbridas, escalando os vários aparelhos do Estado para produzir instrumentos de projeção da ação militar por outros meios. Como as ameaças plasmam forças de várias naturezas, é preciso que o Estado responda a elas também interpondo diversos campos de atuação. É assim que voltamos a acordos como o FCPA como um dos principais mecanismos de *lawfare* (ZANIN; MARTINS; VALIM, 2020), e sua ligação com a máquina de guerra. Apenas para não deixar essa ponta militar solta, é necessário lembrar que a guerra híbrida depende, sobretudo, do que se convencionou chamar de “estratégia da abordagem indireta”, isto é, do uso de agentes terceirizados e não militares para produzir ações de guerra não convencional em seus respectivos campos, sejam eles o direito, a economia ou as comunicações (HOFFMAN, 2007; KORYBKO, 2018; LEIRNER, 2020a). No Brasil, o Sisfron é a concretização militar que se antecipa ao modo pelo qual essas “ameaças híbridas” foram percebidas, em um compasso bastante similar ao que estava sendo pensado pelos EUA em relação ao alinhamento de grupos “terroristas” com (e como) “organizações criminosas” e “corrupção estatal”. Vejamos assim, brevemente, como o Sisfron produziu uma alavancagem dos militares em relação a outros setores do Estado, especialmente o Judiciário.

O SISFRON, ANTES, DURANTE E DEPOIS

Uma das consequências desse tipo de hibridismo é a indistinção que passa a haver entre o que se entende por “defesa” (que estaria relacionada às relações exteriores de um país) e à “segurança” (que estaria relacionada às “relações interiores”). Muito se tem discutido no campo das relações internacionais sobre o fenômeno da “securitização do Estado”, as formas

de imbricamento entre fatores externos e internos da violência estatal (FOUCAULT, 2008; MONTEIRO, 2021), e as noções aplicadas às Forças Armadas “pós-modernas” como forças constabulares, ou seja, espécies de polícias internacionais (BEN-ARI, 2010; MOSKOS, 2000). Não vou retomar aqui uma série de diferenças que se tem entre o chamado “paradigma da securitização” e aquilo que estamos identificando como a instituição do paradigma da guerra híbrida pela doutrina militar brasileira. Sabemos que o binômio *segurança/defesa* sempre deixou uma porta aberta para ambiguidades por aqui; que na Constituinte os militares atuaram para que ficasse uma porta aberta para intervenções “internas”; que as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (tal como em lei sancionada por Dilma) deixam este processo mais ambíguo e abrem ainda mais possibilidades para um intervencionismo²².

De certo modo, a tese de Kuhlmann (2007) – que foi oficial do Exército e paraquedista – agrega a hipótese de Mathias (2003) de que o “inimigo interno” ainda tinha um papel para os militares no Brasil democrático. No material de Kuhlmann há uma representação que o Comando do Exército fez, imagino, em meados dos anos 2000, sobre as ameaças que acionam o “ponto de vista do Exército”:

22 E, como bem notou Kuhlmann (2007, p. 98; grifo do autor), isso ficou particularmente claro em se tratando da Amazônia. Segundo uma autodescrição das funções da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (São Gabriel da Cachoeira-AM), ela deve “Atuar como Força de Vigilância Estratégica no quadro de segurança externa em sua área de responsabilidade, compreendendo os Municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos. Atuar também de forma preventiva e repressiva no quadro de Garantia de Lei e da Ordem (GLO) em sua Sub-área de Segurança Integrada. Como atividade complementar, cooperar com o desenvolvimento econômico e social, nas atividades de apoio à Defesa Civil e aos órgãos públicos dos diversos níveis, em ações de parceria”. E também “Decorrente da Missão Constitucional do Exército (Art. 142 da Constituição) a 17ª Bda Inf SI tem por missão “Defender a Pátria, garantir a manutenção dos Poderes Constitucionais, da Lei e da Ordem, através de ações complementares”.

Figura 5. Novas ameaças, Exército Brasileiro, anos 2000

LEVANTAMENTO DO EXÉRCITO DAS NOVAS AMEAÇAS



Fonte: Palestra do Comandante do Exército, s/d

Fonte: Kuhlmann (2007, p. 103).

Para Kuhlmann (2007, p. 107), já havia (meados dos anos 2000) no Exército uma “percepção de que a estrutura da segurança pública no Brasil é disfuncional. Essa percepção abre o caminho para que toda a problemática que envolve a segurança pública, a defesa interna e a defesa fiquem ainda em uma enorme zona cinzenta”. Nesse sentido, é absolutamente sintomática a participação do Ministério da Defesa na ENCCLA. Mas não só. Posteriormente, logo após a elaboração da Estratégia Nacional de Defesa (END), em 2008, o Comando do Exército chegou à conclusão de que deveria iniciar um processo de transformação do Exército, pensando-o para os próximos 30 anos – e que resultou no Proforça. A END tinha uma vocação para defesa externa, mas nem por isso deixou as pontas soltas da segurança de lado. Para realizar esse novo desenho da Força, foi criada uma subchefia, que seria ocupada pelo então general de Divisão (3

estrelas) Eduardo Villas Bôas²³.

Segundo a tese do Major Fernando Valentini da Silva (Silva (2013), que entrevistou Villas Bôas para entender o contexto de criação do “projeto de transformação do Exército”, um tanto da urgência em que ele foi pensado deveu-se a algo que parecia contingente:

Por ocasião da elaboração da END, houve a determinação de que cada Força Singular deveria apresentar seu planejamento em um prazo de 6 meses, ficando claro para o Exército que a instituição não dispunha de estrutura adequada para realizar um trabalho daquela magnitude”. E foi assim que “essa conjuntura precipitou a execução da ideia já existente de criar uma Subchefia do EME que agregasse a Seção de Estratégia, o Centro de Estudos Estratégicos do Exército, e o Escritório de Projetos do Exército, surgindo assim a 7ª Subchefia (SCh) do EME”. Mas, “coincidentemente, ao término dos trabalhos de elaboração da EBF [Estratégia Braço Forte], ocorreu o terremoto no Haiti (janeiro de 2010), e a ONU solicitou que o Brasil cedesse mais um batalhão para a MINUSTAH. O país atendeu a esse pedido após 3 semanas, sendo necessário empregar 147 unidades tributárias para mobiliar esse batalhão, e o prazo somente não foi maior porque a Força já possuía experiência em mobilização de efetivos para a missão de paz no Haiti. Essa situação evidenciou a baixa capacidade do Exército em gerar força em um curto espaço de tempo, e foi a ‘gota d’água’ para o Processo de Transformação”. (SILVA, 2013, p.129).

No processo de busca de referências para realizar este trabalho”, continua Villas Bôas, “durante a busca por outras experiências de transformação para serem adotadas como referência, foram selecionados os Exércitos de três países: Chile, Espanha, e Estados Unidos. Foi constatado que o Chile usou o modelo espanhol, que por sua vez utilizou o americano” (Idem, p. 130).

Finalmente, “perguntado sobre quais fatores levaram à escolha dos modelos chileno, espanhol, e estadunidense, que possuem realidades distintas de segurança e defesa, como por exemplo a questão da territorialidade, o general [Villas Bôas] destacou dois

23 A história está resumida aqui: “Com a aprovação e publicação, pelo Governo Federal, da Estratégia Nacional de Defesa (END), elaborada sob a coordenação do Ministério da Defesa, em dezembro de 2008, o comandante do Exército determinou ao EME a preparação de um planejamento para atender às demandas da END, inclusive, contendo os projetos de interesse da Força sobre articulação e equipamento. /Após a conclusão desse planejamento, denominado Estratégia Braço Forte, em dezembro de 2009, a 7ª Subchefia do EME identificou a necessidade de uma estrutura no Exército que pudesse avaliar, propor, coordenar e integrar as ações e esforços, de modo a viabilizar de forma efetiva a consecução dos projetos do Exército, com características de grande porte associadas à complexidade tecnológica e financeira./ Com essa finalidade, foi criada a Assessoria Especial de Gestão e Projetos (AEGP), em 7 de abril de 2010, sob a chefia do então general de divisão Villas Bôas, para trabalhar, principalmente, com quatro projetos: Guarani, Sisfron, Defesa Antiaérea e RECOP. A Portaria nº 134-EME, de 10 de setembro de 2012, implantou o Escritório de Projetos do Exército (EPEX), por transformação da AEGP assumindo, sob sua coordenação, os Projetos Estratégicos do Exército: Astros 2020, Defesa Antiaérea, Guarani, PROTEGER, Sisfron, RECOP, Defesa Cibernética e Parceria Público-privada (PPP)”. Disponível em: http://www.defesnet.com.br/terrestre/noticia/30668/Escritorio-de-Projetos-recebe-General-Villas_Bôas-para-discutir-futuros-desafios-do-Portfólio-Estrategico-/. Acesso em: 18 jul. 2019.

fatores principais: a extensão dos contatos com os países escolhidos, por intercâmbio, cooperação militar, e outras atividades; e pela óbvia razão de os Estados Unidos da América serem referência militar, e terem realizado uma transformação. A escolha não recaiu sobre países com problemas geoestratégicos de segurança e defesa similares, como por exemplo Índia ou China, devido ao relativamente reduzido contato com os mesmos, problemas de idioma, limitações de recurso, e mesmo de tempo para proceder uma pesquisa mais aprofundada, fator que foi definitivamente poupado pela escolha dos países arrolados anteriormente”. (SILVA, 2013, p. 132).

O resultado desse processo foi sintetizado em alguns documentos públicos. Um deles é um “extrato” que resume o Proforça (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2010b), e que tem um trecho bastante elucidativo de como se identificam ameaças, cenários e respostas (lembre-se que tudo é permeado pela ideia de um sistema cibernético, que opera em *looping*). Este é, digamos assim, um “resumo do resumo”, de 2010:

[...] na cena mundial, são esperados crescentes fatores de instabilidade, como a disputa por escassos recursos naturais, a migração descontrolada e a degradação ambiental. A esses fatores se associam “novas ameaças”, como terrorismo, narcotráfico, crime organizado, proliferação de armas de destruição em massa, ataques cibernéticos e a temática do meio ambiente, as quais afetarão, ou continuarão a afetar, a conjuntura da segurança e da defesa no futuro próximo. Questões relativas a etnias, movimentos sociais e de cunho revolucionário ou ideológico, que extrapolem o território de um país, podem ser focos de tensão entre Estados. A moldura das guerras do futuro estará relacionada a esses fatores de risco. O PROFORÇA incluiu a aquisição de capacidades relacionadas às chamadas “novas ameaças”. [...] A tendência de a opinião pública (população) integrar o centro de gravidade dos conflitos será acentuada. A versão da notícia deverá permanecer decisiva para a conquista da opinião pública e para o êxito das operações. A batalha pela comunicação (mídia, operações psicológicas etc.), será primordial para o sucesso das campanhas. Os conflitos tendem a ter menor número de baixas, tanto pela atual característica das operações como, principalmente, devido ao impacto negativo que tais perdas provocam no seio das sociedades organizadas. Portanto, salvaguardar recursos humanos com um sistema de proteção – composto por: defesa antiaérea, defesa química, radiológica, biológica e nuclear, saúde em campanha, meio ambiente, assuntos civis, engenharia e polícia do exército, dentre outros – deve ter ainda maior atenção nos conflitos futuros, o que torna esse sistema uma exigência de caráter estratégico. [...] Os estudos indicam que os conflitos do futuro continuarão a exigir elevado grau de autonomia, com planejamento centralizado e execução descentralizada, e terão de considerar novos fatores, como a influência das redes sociais na liberdade de ação dos exércitos. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2010b, p. 7-8)²⁴.

²⁴ Disponível em: http://www.eb.mil.br/c/document_library/get_file?uuid=b8fd062b-d6c0-431f-a931-1d7ad-6facccc&groupId=1094704. Acesso em: 27 abr. 2021.

Temos poucas pistas sobre o que de fato aconteceu nos meandros do processo de criação de uma instância que tornaria Villas Bôas o *designer* de uma nova configuração do Exército dali para frente, embora no livro de entrevistas dele fique transparecido que as redes pessoais contam muito em todos os processos de sua carreira (CASTRO; VILLAS BÔAS, 2021). Seja como for, a geração de Villa Bôas é muito próxima dos militares que ouvimos falar nos jornais desde 2019²⁵. Vários deles têm as mesmas experiências e leituras (isso fica claro na entrevista a Celso Castro), e também pontos em comum na carreira: Amazônia, passagens por Forças Especiais, Guerra na Selva ou Paraquedistas, comando na Minustah/Haiti, que, por sua vez, implicou em dois elementos muito relevantes para o que estamos vendo aqui: 1) incorporação/treino/experiência em doutrinas de “operação em terreno urbano”(MOUT)²⁶ e “terreno humano”(HTS)²⁷ e forte intercâmbio com Washington, Fort Bragg e oficiais norte-americanos na ONU. Estamos longe, portanto, daquela imagem dos EUA como ameaça à soberania, seja na Amazônia, seja no Paraguai. Como decorrência dessa nova forma de colaboração, temos exatamente o que se tira do quadro de “importações” que se faz a partir da leitura norte-americana para a Tríplice Fronteira, produzindo uma junção de “novas ameaças” com aquelas que estavam sendo mapeadas pelos Estados Unidos (guerras não convencionais e híbridas). Some-se 2 + 2 e se verá que, logo, achou-se um “inimigo interno” no qual essas ameaças grudam. Aqui estamos falando de algo que depois vai ser totalmente consolidado com a ida de Villas Bôas para o comando do Exército, em 2015. A teoria produziu uma prática, enfim.

Antes disso, foi preciso justamente viabilizar o Sisfron. Depois da END, de 2008, os

25 “Brasília, meados de 2020. Entre os 17 generais-de-exército da 304ª RACE [Reunião do Alto-Comando do Exército] em 2016, todos hoje na reserva, há um vice-presidente, quatro ministros de estado, um ministro do Superior Tribunal Militar, um embaixador, três presidentes de empresas estatais, um presidente de fundo de pensão estatal, um secretário de segurança pública, três secretários-executivos ou similares e somente dois que não exercem funções de características políticas. O próprio comandante do Exército, dirigente da reunião, é assessor ministerial no governo chefiado pelo mesmo Bolsonaro que, deputado em início de carreira nos anos 90, celebrou-se organizando “panelaços” por aumentos salariais com esposas de militares em Brasília, muito similares aos que se escutavam na capital durante as RACE de 2016” (PIMENTEL, 2021, p. 126).

26 Military Operations in Urban Terrain. Note-se esta curiosa passagem do “Manual de Operações MOUT” do Exército Americano (MCWP 3-35.3): “Operações em áreas urbanas [nota: ou urbanizadas] são normalmente realizadas para capitalizar sobre o significado operacional ou tático de uma cidade específica. Nos países em desenvolvimento, o controle de apenas algumas cidades é frequentemente a chave para o controle dos recursos nacionais. O lado que controla uma grande cidade geralmente tem uma vantagem psicológica, que pode ser suficiente para afetar significativamente o resultado de um conflito em todo o país. / A abundância de operações de guerrilha e terrorismo realizadas em áreas urbanizadas (por exemplo, Santo Domingo, Caracas, Belfast, Manágua e Beirute) demonstra a importância que muitos grupos insurgentes atribuem à guerra urbana”.

27 A referência aqui é ao programa *Human Terrain System* (HTS), das Forças Armadas dos EUA, cujo protocolo de ação está no manual FM 3-24 dos fuzileiros navais. Uma ampla literatura antropológica tratou disso, uma vez que o envolvimento de antropólogos na sua constituição e efetivação foi direto (ver, por exemplo, Price, 2008; Network..., 2009).

projetos da Marinha – o Prosub – e da Força Aérea – o FX2 – entraram em andamento²⁸. O programa de fronteiras seria, assim, o equivalente da Força Terrestre. No entanto, ao contrário dos seus homólogos navais e aéreos, “*tudo no Sisfron depende de alterações na legislação e de verbas que produzam parcerias com outras instâncias do Estado*”. Em uma conversa muito elucidativa que tive com o coronel Marcelo Pimentel (no ano de 2019), que participou de grupo de trabalho para implementação do processo de modernização do Exército (então chefiado pelo general Santos Cruz, outro militar que esteve nos círculos de campanha e governo Bolsonaro), ele me contou que

[o Programa] foi ‘vendido’ (pelo Ministério da Defesa ao Governo) como algo que ia ter ‘emprego dual’, ao mesmo tempo que o dinheiro serviria para melhorar a situação (operacional e administrativa) das OMs (Organizações Militares: Brigadas, Batalhões, etc.) e Comando(s) de Fronteira – aí consideradas cerca de 8 Brigadas²⁹, o que equivale dizer, em termos de efetivos, em cerca de 30.000 militares –, serviria também para empregar essas estruturas em segurança de fronteira, do tipo ‘combate ao contrabando, tráfico de drogas, tráfico de armas, etc. Como antes isso (o ‘combate’ aos crimes transfronteiriços) não era próprio das Forças Armadas, criou-se uma série de normas para amparar a atuação delas nessas atividades, Leis ordinárias, Leis complementares e uma infinidade de outras de caráter infralegal³⁰. Além disso, “por conta do Sisfron mobilizaram-se bancadas de parlamentares (deputados e senadores) dos estados de fronteira para pressionar o governo a liberar os recursos, para ser implementado em toda a ‘faixa de fronteira’ terrestre do País.

Se havia algo que Villas Bôas sabia era como fazer um projeto que contasse com lobby no Congresso. No final do Governo FHC, ele foi chefe da Assessoria Parlamentar do Exército, e sabia como a *casa* funcionava. Por um lado, já havia uma ampla experiência adquirida no convencimento do *público* sobre temas relativos à Amazônia; por outro, segundo Villas Bôas:

Uma eficiente ferramenta para o estreitamento de laços eram as viagens para conhecer nossas atividades mais relevantes. Normalmente, elencávamos a Amazônia,

28 Trata-se, em resumo, da construção/aquisição de submarinos convencionais e nuclear pela Marinha, e dos Caças Gripen, de 4ª Geração, pela Força Aérea.

29 Os Comandos de Brigadas que estão posicionadas, integral ou parcialmente, em faixa de fronteira (1ª Bda Inf SI, sede em Manaus/AM; 2ª Bda Inf SI, sede em Boa Vista/RR; 17ª Bda Inf SI, sede em Porto Velho/RO; 18ª Bda Fron, sede em Corumbá/MS; 4ª Bda C Mec, sede em Dourados/MS; 1ª Bda C Mec, sede em Santiago/RS; 2ª Bda C Mec, sede em Uruguaiana/RS; e 3ª Bda C Mec, sede Bagé/RS).

30 Já que os Artigos 142 e 143 não contemplavam explicitamente tais atribuições, depois da Constituição de 1988 se criaram Leis Complementares. Dentre essas leis, as mais importantes são a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que regula a organização, o preparo e o emprego das forças armadas; a Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, que altera a 97 e, aí sim, estabelece claramente as atribuições das Forças Armadas, Exército em particular, em relação aos “crimes transfronteiriços”, motivação de uma das “pernas” do Sisfron; e a Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, que altera a anterior e introduz o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e regula o Ministério da Defesa.

o sistema de ensino, as unidades dedicadas à ciência e tecnologia, o Calha Norte e os projetos estratégicos. Logicamente, que essa receptividade, muitas vezes, exigia algumas contrapartidas, que vinham em forma de pedidos. [Celso Castro]: Pedidos de quê? [VB]: A maioria relacionava-se com inclusão ou exclusão do serviço militar. Mais complexos eram aqueles que, por limitações impostas pela legislação ou por ferirem preceitos éticos, nos víamos impedidos de acatar: matrículas em escolas militares, transferências e promoções. A prática nos ensinou, contudo, que, mais importante do que o atendimento do mérito, era a atenção que prestávamos ao solicitante; nenhum pedido ficava sem resposta (CASTRO; VILLAS BÔAS, 2021, p. 119-120).

Uma vez implementado, o Sisfron – programa cujas cifras variam, e conforme a fonte, já teve empenhado de 11 a 25 bilhões de Reais – foi um passo para o Exército começar a promover de forma amparada oficialmente sua *sinergia* com o Judiciário, “necessária” inclusive para que o *Sistema* operasse, posto que todo ele tocava na legislação interna brasileira, em diversos níveis. O responsável pela articulação entre todas as instâncias – Executivo, Legislativo e Judiciário – designado em 2012 (quando o Sisfron foi definitivamente apresentado), foi o vice-presidente Michel Temer, por determinação de Dilma Rousseff também como responsável pelo Plano Estratégico de Fronteiras (PEF)³¹. Nesse sentido, cabe também destacar que o “pacote” de leis veio acompanhado por uma série de outros dispositivos que saíram da caneta de Dilma: no âmbito de uma política nacional de combate ao crime organizado e ao terrorismo, vieram a compra do sistema Guardião para a Procuradoria Geral da República (instituição daquilo que chamam “Abinzinha da PGR”); liberação das prisões preventivas (Lei nº 12403/2011 com a nova redação do Código de Processo Penal); Lei das Organizações Criminosas (nº 12850/2013, que inclusive libera as delações premiadas); e, finalmente, a Lei Antiterrorismo (nº 13260/2016); normatização das GLOs e, como se viu, amplo uso das Forças Armadas em eventos esportivos, como a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Com o Sisfron, o Exército ampliou muito seu contato não somente com parlamentares, mas também com policiais, governadores, procuradores, juízes, desembargadores, agentes do TCU, CGU e outros ministérios, e agentes de outros países envolvidos na cruzada norte-americana anticorrupção.

Entre esses movimentos está um surpreendente aumento da presença militar na ENCLAVE a partir de 2012³²). O dispositivo de atuação agora saía do âmbito do Ministério da Defesa e contava diretamente com militares das três Forças. Logo depois, o então ministro da Defesa Celso Amorim cria na Secretaria-Geral do Ministério um dispositivo de “reforço do controle

31 Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/fronteiras/noticia/7999/Sisfron---Michel-Temer-aprova-Sistema-de-Monitoramento-de-Fronteiras/> Acesso em: 22 maio 2021.

32 Ver <https://www.defesanet.com.br/defesa/noticia/6512/Ministerio-da-Defesa-reforca-grupo-de-trabalho-que-atua-na-Estrategia-Nacional-de-Combate-a-Corrupcao/>. Acesso em: 22 maio 2021.

interno”, criando parcerias “com diversos órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e a ações do Ministério da Justiça, como a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)” (online em <https://www.defesanet.com.br/defesa/noticia/17329/Para-Amorim--fortalecimento-institucional-assegurou-boa-governanca-da-Defesa-/> Acesso em: 22 de maio de 2021.). Como sabemos, uma das áreas de atuação da ENCCLA é justamente a que abrange a região de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, que está sob a abrangência do TRF-4, 2ª instância do Judiciário que, como o “outro tuíte” de Villas Bôas mostrou (acima, no começo deste artigo), opera em *sinergia* com o Exército.

CONCLUSÃO: SINERGIA

De maneira bastante sintomática, e com forte carga simbólica, o vice-presidente Michel Temer estreitou seus laços com militares também através do Sisfron³³. Curiosamente, em julho de 2015, ao visitar o Centro de Coando e Controle do Sisfron em Dourados (MS), Temer falou duas coisas bem interessantes. A primeira: “O sistema é uma coisa extraordinária. Acho que a tecnologia aqui implantada está sendo usada para cada vez mais aumentar a segurança nas fronteiras. Recentemente várias operações foram realizadas, mas operações episódicas, como Águia e Sentinela. Agora ela é permanente, preserva a soberania nacional e combate a criminalidade”; e a segunda: “Não precisa segurar a presidente Dilma, ela não cai. Tem capacidade de trabalho e somos aliados. Naturalmente colaboramos com o país”³⁴. Como todos vimos e estamos vendo, de 2015 para cá o processo de associação do PT com a ideia de “organização criminosa” se alastrou. Para os militares, não demorou para que se produzissem leituras que plasmam o PT – e outros partidos de esquerda – a organizações criminosas como o PCC e terroristas como o Hezbollah e as FARC³⁵. Não tardou para em 2015 também aparecerem militares apontando

33 Digo “também” porque aparentemente ele se reuniu um ano antes do *impeachment* de Dilma com os comandantes militares para perguntar se “estava tudo bem”, conforme disse em uma *live* de lançamento de seu livro. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=chgeJO_npjQ&ab_channel=MichelTemer. Acesso em: 22 maio 2021.

34 On-line em: <https://capitalnews.com.br/politica/em-dourados-temer-conhece-sisfron-e-garante-dilma-ela-nao-cai/280874>. Acesso em 22 maio 2021.

35 Ver, por exemplo, este artigo de site que serve de porta-voz do GSI (LEIRNER, 2020a). Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/pcc/noticia/27980/EXCLUSIVO---PCC-tomara-o-mesmo-caminho-das-FARC--se-tornara-partido-politico-e-anistiado--E-continuara-trafficando/>. Acesso em: 22 maio 2021.

o PT e as esquerdas como agentes operacionais de uma guerra híbrida no Brasil (LEIRNER, 2020; SILVA, 2015, 2019)³⁶.

Um dos artigos mais interessantes produzidos por um militar é de autoria do coronel Alessandro Visacro³⁷ – cujos textos sobre novas formas de guerra são referência nas Forças Armadas –, no qual se lê, depois de uma ampla explicação (enviesada) sobre ameaças híbridas, guerras híbridas, *zonas cinzas* e *black spots* estatais (“apagões de Estado” que produzem violência, criminalidade e guerra), que vive-se aqui um estado de “insurgência criminosa”:

No Brasil, por exemplo, as ações terroristas empreendidas pelo crime organizado nos anos de 2006 e 2012 em São Paulo; 2012, 2013, 2014 e 2017 em Santa Catarina; e 2019 no Cear| foram desencadeadas, de forma seletiva, contra agentes de segurança do Estado, veículos de transporte público e estruturas críticas, tais como fontes de abastecimento de água, energia elétrica e obras viárias, sem pretensão de domínio territorial. Por se tratar de uma ameaça amorfa, insurgentes criminais exploram, com maestria, o “vácuo legal” que existe entre o ordenamento jurídico interno e o Direito Internacional Humanitário [...]. Em outras palavras, a insurgência criminal se mostra capaz de combinar guerra jurídica e guerra informacional para alcançar seus objetivos estratégicos e, ao mesmo tempo, cercear o uso dos meios coercitivos estatais. Nesse sentido, recomenda-se o aprofundamento da discussão em torno do chamado “Direito Penal do Inimigo”. [...]. Por fim, faz-se necessário destacar o enorme poder de atração e cooptação que as insurgências criminais exercem sobre jovens, crianças e adolescentes, sobretudo, nos espaços segregados das megacidades. Trata-se de uma porcentagem significativa da população que deixa de encontrar o atendimento às suas crescentes aspirações no tradicional corpo de crenças e valores de sua própria cultura, sentindo-se obliterada por estruturas políticas e sociais fossilizadas. De fato, não é difícil constatar a relação existente entre a busca por “identidades alternativas” e a submissão a formas de “governança alternativa”, estabelecendo-se uma associação entre antropologia cultural, segurança e defesa. (VISACRO, 2019, p. 77-78).

O artigo de Visacro (2019) é uma boa síntese de como essas ideias se espalharam no Exército nos últimos tempos. Estar publicado pela *Revista da ESG* também é um índice interessante, pois o público que frequenta essa Escola não é apenas militar. Através de uma seleção feita pelo Ministério da Defesa, civis também podem frequentar os cursos da escola, desde que indicados por “instituições amigas”. Na página da Escola Superior de Guerra (ESG), onde está um dos principais de seus cursos, o CAEPE – Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – lê-se que o “[Público-alvo é constituído de] oficiais-generais e oficiais superiores das Forças

36 Movimento que inclusive é acompanhado por pessoas do Judiciário que ocupam posições em centros e escolas do Exército, como é o caso do desembargador Reis Friede, atualmente presidente do TRF2 (Rio de Janeiro). Ver: <https://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/revistamaritima/article/view/175/156> . Acesso em: 22 maio 2021.

37 O artigo está na *Revista da ESG* (Escola Superior de Guerra). A apresentação do autor é a seguinte: “* Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto ao TRADOC/USA e editor da edição em português da revista *Military Review*.” (VISACRO, 2019, p. 49).

Armadas, Forças Auxiliares e de Nações Amigas e civis indicados por instituições convidadas”³⁸. Embora não tenhamos acesso do critério de seleção das instituições convidadas, soube por um oficial que elas são “*principalmente do Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal Polícia Civil e Militar dos estados, membros dos outros Ministérios, CGU, AGU, TCU, etc., e algumas Universidades, como a FGV, além de empresários*” (Coronel R/1, comunicação feita em dezembro de 2019). De fato, ao olhar a lista dos formandos do CAEPE de 2019, dos 24 civis que frequentaram o curso, 20 eram de outros setores do Estado³⁹. Com uma simples consulta também é possível notar que nos outros anos o padrão se repetiu⁴⁰.

Nesse processo, a *sinergia* com o Judiciário tem se ocupado cada vez mais em garantir que seja a caneta da lei o agente operacional dos sistemas de *comando e controle* das informações que são processadas no topo da cadeia de comando militar. Uma boa parte disso, por exemplo, é a linha de frente jurídica que se formou para discutir o uso do Artigo 142 da Constituição e o emprego das Forças Armadas como “poder moderador”⁴¹. Cabe ainda salientar que toda essa conversa que circula sobre o “emprego das Forças Armadas” é o que se vê justamente a partir do *ambiente operacional* que se dá no Poder Judiciário e com os operadores do direito – que do ponto de vista de um consórcio militar que vê as coisas pela ótica da guerra híbrida só pode ser definido como um “agente proxy” das manobras militares (KORYBKO, 2018; ZANIN; MARTINS; VALIM, 2020).

Acima de tudo, o que a doutrina da guerra híbrida diz é que a parte vital, o “armamento pesado” de sua efetuação é justamente o controle da informação (mais do que a informação em si). Estou retomando isso porque é preciso ter em mente como eles entendem que o “controle de informações” é uma razão de ser da própria segurança nacional; ao mesmo tempo é a garantia de que não vejamos os processos em curso como *parte* de um processo militar, ou ainda como a *parte militar* de um processo político⁴². Quando falo em “controle das informações” – seguin-

38 Disponível em: <https://www.esg.br/cursos-regulares/caepe>. Acesso em: 29 out. 2021.

39 Disponível em: <https://www.esg.br/a-esg/CAEPE2019.pdf>. Acesso em: 22 maio 2021.

40 Juizes, desembargadores e procuradores também estão em peso na lista de agraciados com honrarias do Exército, como se pode ver na página a respeito da “Medalha do Pacificador”. Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/almanaques/Almanaques/>. Acesso em: 22 maio 2021

41 Vale a pena ver a opinião do desembargador Friede a respeito disso. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/revistamaritima/article/view/392/376>. Acesso em: 22 maio 2021

42 Para completar esse quadro, junto ao Sisfron, foi criado um outro subsistema, o Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC) – que compartilha faixas de radiofonia de telefonia das redes civis com os militares, constituindo um dos troncos tecnológicos dos sistemas de guerra eletrônica implementados pelo Exército. Ainda que isso não signifique que o Exército está “grampeando” quem bem entender, tal integração criará a brecha para que na legislação, ao se detectarem as tais “ameaças”, as comunicações possam ser acessadas pelas Forças Armadas.

do a cartilha nativa – isso deve ser entendido tanto em relação às informações que se “escuta” quanto às que se “produz”. Assim, toda essa parafernália jurídico-política teve uma *motivação militar operando em segundo plano*. E digo *segundo plano* para que seja considerado que, no horizonte nativo, a realidade ideal é aquela que partiu de suas estruturas comunicacionais, ou sofreu interferência delas, mas que não aparece assim – tal como em um telefone ou computador não vemos os *processos administrativos rodarem*.

Ou seja, eles idealmente estão *camuflados*. Os militares não têm a varinha mágica para torcer a realidade ao seu próprio benefício, no entanto, possuem instrumentos que lhes dão vantagens óbvias – sendo o mais relevante o controle dos órgãos de informação do Estado (GSI, Abin, e, com as novas estruturas montadas no Decreto nº 9.527/2018 e na Medida Provisória 870/2019, o controle militar de todos os setores de informações do Poder Executivo, além do Decreto nº 10.631/2021 que dispensa licitação para todas atividades de inteligência, o que as tornarão indetectáveis e uma fonte inesgotável de repasse de recursos). Tudo isso sugere um caminho para pensarmos que parte de seu projeto para o governo Bolsonaro compreende o agenciamento que eles tentarão impor aos processos políticos, estabelecendo, assim, uma versão tropicalizada do que é o Pentágono norte-americano⁴³. Se isso dará certo ou não, é uma questão de se ter mais esforços de observação nesse sentido. Como isso implica em certa medida numa tentativa de controle da oposição, existem ainda os Projetos de Lei 443/2019 e 1.595/2019 que definem um amplo espectro para “terrorismo” e o associam à criminalidade e aos movimentos sociais; e 2418/2019 e 3389/2019 que monitoram e acabam com o anonimato em redes sociais.

Evidentemente, estamos no limiar de uma situação em que é preciso pensar o quanto a democracia ainda é funcional no Brasil. Obviamente, não tenho a pretensão de resolver essa questão, mas creio que o ponto aqui é mais colocar outra: até que ponto não estamos em um regime em que a democracia é uma emulação numa paisagem onde tudo se passa como se “as instituições estão funcionando normalmente”? Semanalmente, assistimos a espetáculos nos quais instituições são atacadas, e tudo procede como se estivéssemos realizando um sistema de freios e contrapesos. Nessa paisagem, Bolsonaro se torna o ponto disfuncional de todo o sistema, e simplesmente se oblitera quem foi o agente operacional por onde sua campanha presidencial começou e se consolidou: o Exército. Não estou falando dos *militares*, mas sim da Instituição Militar, pois a campanha começou dentro dos quartéis, portanto na ativa e com o aval da cadeia de comando, em 2014 (MARTINS FILHO, 2021; LEIRNER, 2020a). Ou seja,

43 Evidentemente não me refiro ao prédio, mas ao uso metafórico que se atribui a ele, como uma vasta rede de agências estatais que estão sob controle militar, de maneira oficial ou oficiosa.

a instituição mais interessada nessa história toda está, ela própria, disfuncional (PIMENTEL, 2021); o que nos leva a pensar, então, se aqueles que estão em *sinergia* também não estão com suas atribuições afetadas.

O que interessa, assim, reter desse processo todo? Do meu ponto de vista, o mais relevante é a concretização de uma espécie de profecia autorrealizável em que supostamente vivemos em um estado de liminaridade entre guerra e paz, e que as armas destacadas para gerenciar essa situação reivindicam a atuação das Forças Armadas para *moderar* situações-limite. Assim, por exemplo, vemos uma atuação em forma de “pinça” em termos de guerra comunicacional. De um lado, a imprensa pinta os militares como uma “ala moderada” que pode conter os arroubos de Bolsonaro e, de outro, os apoiadores do presidente veem as Forças Armadas como solução para o problema de “não deixarem ele governar”. Por qualquer lado que se olhe, os militares se apresentam como uma solução para certos problemas (que eles mesmos criaram). Antes de se pensar que estamos no terreno de um delírio conspiracionista, cabe notar que estas formas de projeção de comunicações estão postas nas próprias doutrinas e protocolos militares para o que eles entendem ser a “realidade” do século XXI. Se isso vai ter força para se hipostasiar na vida de todos e todas nós é um problema que a antropologia tem se dedicado, especialmente quando pensa os mecanismos dessas estruturas comunicativas (CESARINO, 2019). Nesse sentido, quero finalmente destacar que esta é uma percepção que procura se basear nas convenções e invenções nativas e, por isso, mesmo expus o “método etnográfico” pelo qual cheguei a tais relações e termos. A *sinergia*, conceito nativo, e sua prática, foram assim *muito além de um tuíte*.

REFERÊNCIAS

1. BEN-ARI, Eyal; LERER, Zeev; BEN-SHALOM, Uzi; VAINER, Ariel. **Rethinking contemporary warfare**. New York: State University of New York, 2010.
2. BOYD, John. **Essence on winning and losing**. 1995. Disponível em: <http://bit.ly/essencewinninglosing>. Acesso em: 2 fev. 2019.
3. CARLSON, John; YEOMANS, Neville. Whither Goeth the law: humanity or barbarity. *In*: SMITH, Margareth; CROSSLEY, David. **The way out: radical alternatives in Australia**. Melbourne: Landsdowne Press, 1975.
4. CASTRO, Celso. **A invenção do exército brasileiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2002.

5. CASTRO, Celso. **O espírito militar: um antropólogo na caserna**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004.
6. CASTRO, Celso (org.). **A família militar no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2018.
7. CASTRO, Celso; VILLAS BÔAS, Eduardo. **General Villas Bôas: conversa com o comandante**. Rio de Janeiro: FGV, 2021.
8. CESARINO, Leticia. Identidade e representação no Bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal. **Revista de Antropologia**, v. 62, n. 3, p. 530-557, 2019.
9. CHIRIO, Maud. Da linha dura ao marxismo cultural: o olhar imutável de um grupo de extrema direita da reserva sobre a vida política brasileira. *In*: MARTINS FILHO, João R. **Os militares e a crise brasileira**. São Paulo: Alameda, 2020.
10. DUNLAP, Charles. **Law and military interventions: preserving humanitarian values in 21st century conflicts**. Working Paper. Cambridge: Harvard University, 2001.
11. ENGD AHL, William. **Full spectrum dominance: totalitarian democracy in the new world order**. Wiesbaden: Edition Engdahl, 2009.
12. EXÉRCITO BRASILEIRO. **Glossário das Forças Armadas**. MD35-G-01. 2007.
13. EXÉRCITO BRASILEIRO. **Proforça**. 1. ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2010a.
14. EXÉRCITO BRASILEIRO. **Proforça**. 3. ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2010c.
15. EXÉRCITO BRASILEIRO. **Proforça: extrato (cartilha)**. 1. ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2010b.
16. FELTRAN, Gabriel, HORTA, Felipe. Carros, drogas, seguros: negócios articulados. *In*: LABATE, Beatriz, RODRIGUES, Thiago (org.). **Política de drogas no Brasil: conflitos e alternativas**. Campinas: Mercado de Letras, 2018.
17. HOFFMAN, Frank. **Conflict in the 21st Century: the rise of the hybrid wars**. Arlington: Potomac Institute for Policy Studies, 2007.
18. KORYBKO, Andrew. **Guerras híbridas: das revoluções coloridas aos golpes**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
19. KUHLMANN, Paulo. **Exército Brasileiro: estrutura militar e ordenamento político (1984- 2007)**. 2007. 187 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
20. LEIRNER, Piero. **Meia volta volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.
21. LEIRNER, Piero. A etnografia como extensão da guerra por outros meios. **Mana**, v. 12,

- n. 1, p. 59-89, 2009.
22. LEIRNER, Piero. O estado como fazenda de domesticação. **R@U: Revista de Antropologia da UFSCar**, v. 4, n. 2, p. 38-70, jul./dez. 2012.
 23. LEIRNER, Piero. **O Brasil no espectro de uma guerra híbrida: militares, operações psicológicas e política em uma perspectiva etnográfica**. São Paulo: Alameda, 2020a.
 24. LEIRNER, Piero. **Mini-manual da hierarquia militar: uma perspectiva antropológica**. San Bernadino: IndePub, 2020b.
 25. LIANG, Qiao; XIANGSUI, Wang. **Unrestricted warfare**. Beijing: PLA Literature and Arts Publishing House, 1999.
 26. LINDSAY-POLAND, John. US Military Bases in Latin America and the Caribbean. *In*: LUTZ, Catherine (ed.). **The basis of empire**. New York: NYU Press, 2009.
 27. LOURENÇÃO, Humberto. O Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM): velhas controvérsias, novos desafios. *In*: CASTRO, Celso (org.). **Amazônia e Defesa Nacional**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
 28. LUTZ, Catherine (ed.). **The basis of empire**. New York: NYU Press, 2009.
 29. MATHIAS, Suzeley Kalil. Brasil: interesse nacional e “novas ameaças”. *In*: MATHIAS, Suzeley Khalil; SOARES, Samuel Alves. **Novas Ameaças: dimensões e perspectivas**. São Paulo: Sicurezza. 2003.
 30. MATTIS, Joe; HOFFMAN, Frank. Future Warfare: The rise of hybrid wars. **Proceedings Magazine**, v. 132, n. II-I, 2005.
 31. MAYA, Romulus. Geopolítica da droga, os EUA e os golpes na América Latina. 2019. Disponível em: <https://duploexpresso.com/?tag=guerra-as-drogas>. Acesso em: 25 abr. 2021.
 32. MINISTÉRIO DA DEFESA. **Glossário das Forças Armadas: MD35-G-01**. Brasília: Ministério da Defesa, 2007.
 33. MONTEIRO, Licio Caetano do Rego. **Esperando os Bárbaros: geopolíticas da segurança no Brasil do Século XXI**. Rio de Janeiro: Consequência, 2021. No prelo.
 34. MOSKOS, Charles. Toward a postmodern military: the United States as a paradigm. *In*: MOSKOS, Charles, WILLIAMS, John, SEGAL, David. **The postmodern military**. Oxford: Oxford University Press, 2000.
 35. MOTTA, Rodrigo de Sá. **A tradição anticomunista no Brasil, as eleições de 2018 e o início da era Bolsonaro**. 2018. Disponível em: <https://www.academia.edu/38662012> Acesso em: 8 ago. 2019.
 36. NETWORK of Concerned Anthropologists. **The Counter-Counterinsurgency**

- Manual:** Or, notes on demilitarizing American society. Chicago: Prickly Paradigm Press, 2009.
37. OSINGA, Frans. **Science, strategy and war:** The strategic theory of John Boyd. Delft: Eburon Academic Publishers, 2005.
 38. PIMENTEL, Marcelo. A palavra convence e o exemplo arrasta. *In:* MARTINS FILHO, João Roberto. **Os militares e a crise brasileira.** São Paulo: Alameda, 2020.
 39. PINTO, Eduardo Costa. Bolsonaro, quartéis e marxismo cultural: a loucura com método. *In:* MARTINS FILHO, João Roberto. **Os militares e a crise brasileira.** São Paulo: Alameda, 2020.
 40. PRICE, David H. **Anthropological intelligence.** Durham: Duke University Press. 2008.
 41. PRICE, David H. **Weaponizing anthropology.** Petrolia: CounterPunch, 2011.
 42. ROCHA, João Cezar de Castro. **Guerra cultural e retórica do ódio:** crônicas de um Brasil pós-político. Rio de Janeiro: Caminhos Editora e Livraria, 2021.
 43. SAHLINS, Marshall. **Ilhas de história.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.
 44. SILVA, Carlos Alberto Pinto. **Uma vitória sem disparar um tiro.** 2019. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/fff/noticia/34286/Gen-Ex-Pinto-Silva---Uma-Vitoria-sem-Disparar-um-Tiro/>. Acesso em: 20 set. 2019.
 45. SILVA, Carlos Alberto Pinto. **Capacidades das Forças Armadas e as atuais ameaças.** 2015. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/doutrina/noticia/21080/Gen-Pinto-Silva---Capacidades-das-Forcas-Armadas-e-as-Atuais-Ameacas/>. Acesso em: 15 dez. 2015
 46. SILVA, Fernando Valentini. **O processo de transformação do Exército:** extensão, fontes e fatores intervenientes. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado Maior do Exército, 2013.
 47. SOUZA LIMA, Antonio Carlos. **Um grande cerco de paz.** poder tutelar, indianidade e formação do estado no Brasil. Petrópolis: Vozes. 1995.
 48. SSORIN-CHAIKOV, Nokolai. Hybrid peace: ethnographies of war. **Annual Review of Anthropology.** v. 47, p. 251-262, 2018.
 49. VISACRO, Alessandro. Fazendo as coisas certas: segurança e defesa do Estado Moderno. **Cadernos de Estudos Estratégicos,** n. 1, p. 49-80, 2019.
 50. WEIZMAN, Eyal. Walking through walls: soldiers as architects in the Israeli–Palestinian conflict. **Radical Philosophy,** 2006. Disponível em: <https://www.radicalphilosophy.com/article/walking-through-walls>. Acesso em: 20 jul. 2020.
 51. WIENER, Norbert. **Cibernética, ou controle e comunicação no animal e na máquina.**

São Paulo: Perspectiva. 2017 [1948].

52. ZANIN, Cristiano, MARTINS, Waleska, VALIM, Rafael. **Lawfare**: uma introdução. São Paulo: Contracorrente, 2020.

Piero Leirner

Professor Titular da Universidade Federal de São Carlos. Doutor em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo. Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6485-027X>. E-mail: pierolei@gmail.com